Leilão Virtual

Haras Sabe - Rancho Treze

SABE

Criando com Sabedoria

Rancho 13

& Convidados Especial

Haras RRC

13 | Dezembro | Terça Feira | 21 horas

Organização

Jr.P

Leiloeira

Pupio Leilões 30 anos

Transmissão

terraviva

O Canal de quem planta e cria

Chancelado

Leilão Virtual

Haras Sabe - Rancho Treze

& Convidados Especial
Haras RRC

13 | Dezembro | Terça Feira | 21 Horas

CHANCELADO

terraviva

Cadastro e lances:

Pupio Leilões 12 3922-9066

Só serão aceitos lances por telefone de clientes já cadastrados.

Leiloeira:

PUPIO LEILÕES 30 anos

12 3922-9066

Leiloeiro:

José Ailtom Pupio
Paulinho Mello

Colaboração:

Regina Ramalho

Fotos e Filmagens:

Marcelo Eduardo
Rdrigo Maranini
Arquivo Diagrama

Publicidade:

DIAGRAMA & Marcha

31 3018-1524

Edicão de arte:

Cássio Mendes

Seleção, coordenação e informações dos animais:

JrP Assessoria

Júnior Rangel (22) 98111-1515
Paulinho Mello (51) 8123-5573

Catálogo Virtual: www.jrpvendas.com.br
www.pupioleiloes.com - www.abccmm.org.br

Comissão de vendas:

Adriano (JK) ..... (71) 99721.8811 / 98851.2121
André de Simone ..... (11) 99780.1835
André Sobreira ..... (28) 99979.2210
Ângelo Carvalho ..... (35) 99115.3640 / 99963.7430
Ariel Cordeiro (Tachinha) ..... (41) 99696.8842
Alvinho ..... (21) 98894.7263
Biscoito ..... (31) 98835.2133
Carlos Henrique ..... (28) 99968.1112
Claudio Delfraro ..... (35) 98802.6678 / 99931.7191
David Charles ..... (31) 99194.4423
Deghson ..... (24) 98117.7340
Edson Carvalho ..... (31) 98403.2521
Edvar Segundo ..... (32) 98709.4854
Felipe Sá ..... (22) 99913.6263
Glauber Gurgel ..... (85) 99987.4040
Hellan Pimentel ..... (35) 99918.1022
Iago Bitencourt ..... (71) 99900.6588
Jefferson Mattos ..... (48) 99944.1271
João Bayer ..... (48) 99972.9550
João Peyerl ..... (47) 99683.6133
Júnior Rangel ..... (22) 98111.1515
Leandro Junqueira ..... (35) 99134.7199
Leandro Machado ..... (19) 98345.3702
Léo Picollo ..... (75) 98105.5634 / (71) 98716.3299
Luiz Célio (Primo) ..... (32) 99110.0400
Luiz Fernando (Gago) ..... (21) 98300.8000
Marcelo Castro ..... (31) 99976-4652
Marcelo Tranca ..... (32) 99912.8123
Marcelo Zeferino ..... (31) 98649.7175
Micael Alvim ..... (33) 98458.5558
Paulo Mello ..... (51) 98123.5573
Pedro Gabriel ..... (28) 99904.0312
Rafael Ribeiro ..... (22) 99958.3444
Rogério Favero ..... (27) 99961.6321
Ruy Gomes ..... (24) 99934-6827
Vander Gonçalves ..... (35) 99233.4075
Vinicius Fallante ..... (21) 98273.9017
Vinicius Macabu ..... (21) 99519.3179 / (22) 98129.1299
Vinicius Madeira ..... (71) 98193.1900

01. Balada do Rancho Treze - 50%

Jabuti da Mandassaia × Porcina Valle V.2

Radar de Anchieta x Astuta do Morro Queimado — Halley do Morro Redondo x Porcina da Sedução

Seu pai, Jabuti da Mandassaia

Sua avô materna,
Porcina da Sedução

Fêmea • 25/10/2015 • Vendedor: Rancho Treze

02. Ballet do Rancho Treze

Vapor JEA × Xama do Rancho Treze

Tigrão Kafé x Noviça Serena — Jabuti da Mandassaia x Caxambu Xama

Seu pai, Vapor JEA

Seu avô materno, Jabuti da Mandassaia

Fêmea • 15/04/2016 • Vendedor: Rancho Treze

03. Banda do Rancho Treze

Jabuti da Mandassaia × Urca do Rancho Treze

Halley do Morro Redondo x Porcina da Sedução — Greco do Yuri x Pera da Esperança

Seu pai, Jabuti da Mandassaia

Seu avô materno, Greco do Yuri

Fêmea • 05/10/2015 • Vendedor: Rancho Treze

04. Barcelona do Rancho Treze - 50%

Jabuti da Mandassaia × Deusa do Rancho Treze

Radar de Anchieta x Astuta do Morro Queimado — Desejo do Comboio x Lanterna da Seara Dourada

Seu pai, Jabuti da Mandassaia

Seu avô materno, Desejo do Comboio

Fêmea • 09/10/2015 • Vendedor: Rancho Treze

05. Batalha do Rancho Treze

Jabuti da Mandassaia × Sala do Rancho Treze

Radar de Anchieta x Astuta do Morro Queimado — Desejo do Comboio x Prata Prateada

Seu pai, Jabuti da Mandassaia

Seu avô materno, Desejo do Comboio

Fêmea • 01/10/2015 • Vendedor: Rancho Treze

06. Bazuca do Rancho Treze

Jabuti da Mandassaia × Esperança Valle V.2

Radar de Anchieta x Astuta do Morro Queimado — Halley Morro Redondo x Junqueira Esperança

Seu pai, Jabuti da Mandassaia

Sua avó materno, Junqueira Esperança

Fêmea • 18/10/2015 • Vendedor: Rancho Treze

07. Beijo do Rancho Treze - 50%

Jabuti da Mandassaia × Pimenta do Rancho Treze

Radar de Anchieta x Astuta do Morro Queimado — Desejo do Comboio x Bélgica Bavária

Seu pai, Jabuti da Mandassaia

Seu avô materno, Desejo do Comboio

Macho • 26/09/2015 • Vendedor: Rancho Treze

08. Beline do Rancho Treze - 50%

Jabuti da Mandassaia × Melodia do Soberano

Radar de Anchieta x Astuta do Morro Queimado — Agadez do Quociente x Noviça Serena

Seu pai, Jabuti da Mandassaia

Sua mãe, Melodia do Soberano

Macho • 11/02/2016 • Vendedor: Rancho Treze

09. Black Label do Rancho Treze

Jabuti da Mandassaia × Quizumba do Gramont

Radar de Anchieta x Astuta do Morro Queimado — Desejo do Comboio x Linda de A.L.B.

Seu pai, Jabuti da Mandassaia

Seu avô materno, Desejo do Comboio

Macho • 07/11/2015 • Vendedor: Rancho Treze

10. Bohemia do Rancho Treze

Jabuti da Mandassaia × Justiça do Rancho Treze

Radar de Anchieta x Astuta do Morro Queimado — Laglória Líbero x Amor do Dão

Seu pai, Jabuti da Mandassaia

Seu avô paterno, Radar de Anchieta

Fêmea • 10/11/2015 • Vendedor: Rancho Treze

11. Bossa Nova do Rancho Treze

Jabuti da Mandassaia × Carioca Goytacazes

Radar de Anchieta x Astuta do Morro Queimado — Desejo do Comboio x Pérola Três F

Seu pai, Jabuti da Mandassaia

Sua mãe, Carioca Goytacazes

Fêmea • 05/11/2015 • Vendedor: Rancho Treze

12. Braúna do Rancho Treze - 50%

Jabuti da Mandassaia × Carioca Goytacazes

Radar de Anchieta x Astuta do Morro Queimado — Desejo do Comboio x Pérola Três F

Seu pai, Jabuti da Mandassaia

Sua mãe, Carioca Goytacazes

Fêmea • 12/11/2015 • Vendedor: Rancho Treze

13. Brenda do Rancho Treze - 50%

Jabuti da Mandassaia × Caxambu Xama

Radar de Anchieta x Astuta do Morro Queimado — Fidalgo da Escadinha x P.S.M. Srena

Seu pai, Jabuti da Mandassaia

Sua mãe, Caxambu Xama

Fêmea • 14/11/2015 • Vendedor: Rancho Treze

14. Brilhantina do Rancho Treze

Jabuti da Mandassaia × Onça da Areia Dourada

Radar de Anchieta x Astuta do Morro Queimado — Desejo do Comboio x Caxambu Lima

Seu pai, Jabuti da Mandassaia

Seu avô materno, Desejo do Comboio

Fêmea • 03/11/2015 • Vendedor: Rancho Treze

15. Brométia do Rancho Treze

Vapor JEA × Sátira da Pao Grande

Tigrão Kafé x Noviça Serena — Vesúvio Caxambuense x Querida da Pao Grande

Seu pai, Vapor JEA

Seu avô paterno, Tigrão Kafé

Fêmea • 08/01/2016 • Vendedor: Rancho Treze

16. Japuíra da Sabe

Farrapo DN × Irene E.A.O

Elo Kafé da Nova x Flauta do Rebanho — Emblema E.A.O x B.H. Evita

Seu pai, Farrapo DN

Sua mãe, Irene EAO

Fêmea • 30/09/2011 • Vendedor: Haras Sabe

17. Legenda RRC

Que RRC Mocoquense × Honduras RRC

Camafeu Geneve x Querência Mocoquense — Favacho Malta x Orla do Yuri

Prenhez por **Jabuti da Mandassaia**

Seu avô materno, Favacho Malta

Fêmea • 21/08/2012 • Vendedor: Haras RRC

18. Mistério RRC - 50%

Jabuti da Mandassaia × Hanna RRC

Radar de Anchieta x Astuta do Morro Queimado | Favacho Malta x Paixão do Yuri

Seu pai, Jabuti da Mandassaia

Sua mãe, Hanna RRC

Macho • 14/02/2013 • Vendedor: Haras RRC

19. Nanquim RRC - 50%

Jabuti da Mandassaia × Imagem RRC

Radar de Anchieta x Astuta do Morro Queimado — Herdeiro da Ilha x Fortaleza do Expoente

Seu pai, Jabuti da Mandassaia

Sua mãe, Imagem RRC

Premiação:
• Campeão Potro Jovem da Categoria
Itanhandu/MG 2016

Macho • 06/12/2014 • Vendedor: Haras RRC

20. Obus da Sabe

Lança Chama de São Lourenço × Vamp JB da Ogar

Forró de São Lourenço x Antares JJL — Fidalgo da Escadinha x Irada da Ogar

Seu pai, Lança Chama de São Lourenço

Sua mãe, Vamp JB da Ogar

Macho • 11/12/2015 • Vendedor: Haras Sabe

21. Ocasião da Sabe

Jabuti da Mandassaia × Atrevida da Boa Viagem

Radar de Anchieta x Astuta do Morro Queimado — Pacífico de Guarantã x Hera da Boa Viagem

Seu pai, Jabuti da Mandassaia

Sua mãe, Atrevida da Boa Viagem

Fêmea • 28/12/2015 • Vendedor: Haras Sabe

22. Odara da Sabe

Saddam da Pao Grande × Efrata Edú

Nobre de Santa Lúcia x Nota da Pao Grande — Quartzo Caxambuense x Adelaide Edú

Seu pai, Saddam da Pao Grande

Seu avô materno, Quartzo Caxambuense

Fêmea • 21/10/2015 • Vendedor: Haras Sabe

23. Oferenda da Sabe

Saddam da Pao Grande × Fortuna da Sabe

Nobre de Santa Lúcia x Nota da Pao Grande — Marrocos Agisa x Querida da Ogar

Seu pai, Saddam da Pao Grande

Seu avô materno, Morrocos Agisa

Fêmea • 20/08/2015 • Vendedor: Haras Sabe

24. Oferta da Sabe

Saddam da Pao Grande × Jogatina da Sabe

Nobre de Santa Lúcia x Nota da Pao Grande — Raybam da Santa Esmeralda x Balada da Linda da Boa Esperança

Seu pai, Saddam da Pao Grande

Seu avô materno,
Raybam da Santa Esmeralda

Fêmea • 09/10/2015 • Vendedor: Haras Sabe

25. Oficial da Sabe

Galante do Expoente × Cuca Kafé da Panorama

Trilho da Zizica x Única Kafé — Garbo Kafé x Formosa Kafé

Seu pai, Galante do Expoente

Sua mãe, Cuca Kafé da Panorama

Macho • 31/08/2015 • Vendedor: Haras Sabe

26. Olímpia da Sabe

Saddam da Pao Grande × Natureza do Porto Azul

Nobre de Santa Lúcia x Nota da Pao Grande — Gaiteiro do Porto Azul x Balada da Linda Boa Esperança

Seu pai, Saddam da Pao Grande

Sua avó materna,
Balada da Linda Boa Esperança

Fêmea • 29/10/2015 • Vendedor: Haras Sabe

27. Olimpíada RRC

Globo RRC × Karla RRC

Lendário Serena x Ciranda do Trabanda | Jabuti da Mandassaia x Banda da Esperança

Seu pai, Globo RRC

Sua mãe, Karla RRC

Fêmea • 19/11/2015 • Vendedor: Haras RRC

27. Otília RRC

Savage Parâmetro × Karla RRC

Savage Ímpar x Savage Loba | Jabuti da Mandassaia x Banda da Esperança

Seu pai, Savage Parâmetro

Seu avô mateno, Jabuti da Mandassaia

Fêmea • 02/12/2015 • Vendedor: Haras RRC

28. Orgia da Sabe

Saddam da Pao Grande × Zumpy Caxambuense

Nobre de Santa Lúcia x Nota da Pao Grande — Trilho da Zizica x Caxambu Odessa

Seu pai, Saddam da Pao Grande

Sua mãe, Zumpy Caxambuense

Fêmea • 12/10/2015 • Vendedor: Haras Sabe

29. Orgia RRC

Galeão RRC × Eva RRC

Jabuti da Mandassaia x Ciranda do Trabanda — Galeão da Ogar x Violeta do Aeroporto

Seu pai, Galeão RRC

Sua mãe, Eva RRC

Fêmea • 25/08/2015 • Vendedor: Haras RRC

30. Origem da Sabe

Jabuti da Mandassaia × Favela da Sabe

Radar de Anchieta x Astuta do Morro Queimado — Marrocos Agisa x Fortuna do Paraíso

Seu pai, Jabuti da Mandassaia

Seu avô paterno, Radar de Anchieta

Fêmea • 18/12/2015 • Vendedor: Haras Sabe

31. Oros da Sabe

Saddam da Pao Grande × Harmonia da Sabe

Nobre de Santa Lúcia x Nota da Pao Grande — Marrocos Agisa x Tentação do Pasto Alegre

Seu pai, Saddam da Pao Grande

Seu avô materno, Morrocos Agisa

Macho • 18/10/2015 • Vendedor: Haras Sabe

32. Ortega da Sabe

Saddam da Pao Grande × Itaqui Brahma

Nobre de Santa Lúcia x Nota da Pao Grande — Sabiá da Lenda x Itaqui Suíça

Seu pai, Saddam da Pao Grande

Sua mãe, Itaqui Brahma

Macho • 06/11/2015 • Vendedor: Haras Sabe

33. Ouro da Sabe

Jabuti da Mandassaia × Gargalhada da Sabe

Radar de Anchieta x Astuta do Morro Queimado — Coronel da Sabe x Balada da Linda Boa Esperança

Seu pai, Jabuti da Mandassaia

Sua avó materna,
Balada da Linda Boa Esperança

Macho • 14/12/2015 • Vendedor: Haras Sabe

34. Pasquim da Sabe

Jabuti da Mandassaia × C.A.S. Aliança

Radar de Anchieta x Astuta do Morro Queimado — Camafeu Geneve x C.A.S. Fábula

Seu pai, Jabuti da Mandassaia

Seua avô paterno, Radar de Anchieta

Macho • 15/02/2016 • Vendedor: Haras Sabe

35. Pistola da Sabe

Jabuti da Mandassaia × Disputa do Aeroporto

Radar de Anchieta x Astuta do Morro Queimado — Horizontal da Ogar x Esperança A.O

Seu pai, Jabuti da Mandassaia

Seu avô paterno, Radar de Anchieta

Fêmea • 20/03/2016 • Vendedor: Haras Sabe

Regulamento - Leilão Virtual Haras Sabe & Rancho Treze

1 - DA DATA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO - O Remate será realizado no dia 13 de dezembro de 2016, com início às 21h (vinte e uma horas), sendo os lotes apresentados exclusivamente via transmissão televisiva pelo Canal Terra Viva, onde não havendo o evento presencial, com apresentação ao vivo dos animas, os lances serão captados por telefone via mesa operadora da JP COMERCIAL DE EVENTOS LTDA - PUPIO LEILÕES, que será gravado a partir do atendimento , podendo ser utilizado ,quando necessário, para maior segurança dos trabalhos e pelos telefones celulares da equipe de vendas, com os respectivos números apresentados no corpo do catálogo do evento ou ainda de consulta à PUPIO LEILÕES pelo telefone (12) 3922.9066 ou site www.pupioleiloes.com e repassados ao leiloeiro que conduzirá o leilão, sendo a venda concretizada pela batida do martelo. O valor do lance final, quando da batida do martelo, multiplicado por 30 (trinta) será o valor total do lote apregoado.
Os respectivos INTERESSADOS em se cadastrar, responderão civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade da PUPIO LEILÕES "ON LINE OU VIRTUAL".
A PUPIO LEILÕES não terá responsabilidade legal por danos ou prejuízos que eventualmente venham acarretar aos USUÁRIOS do sistema do leilão "on line" ou " virtual", por problemas técnicos ou eventuais falhas no sistema que possa ocorrer, tanto na conexão quanto no sistema do USUÁRIO.

2 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Em 30 (trinta) parcelas, sendo 02 (duas) parcelas à vista no ato do negócio e 28 (vinte e oito) parcelas mensais fixas sem correção, vencíveis a cada 30 dias, até o término do contrato, totalizando 30 parcelas.

3 - COMISSÕES E TAXAS DE INSCRIÇÃO - Do comprador será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio por cento), sob o valor da batida do martelo a ser paga à vista, conforme orientação que será passada pela PUPIO LEILÕES quando dos acertos de contas com os respectivos compradores. Dos vendedores, será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio) por cento, sob o valor da batida do martelo, mais a taxa de inscrição no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por lote.
No caso de venda de 100% (cem por cento) de um animal, onde existam dois vendedores (sócios) e um dos sócios se interessar em comprar a parte colocada a venda, a taxa de inscrição será cobrada integralmente do sócio vendedor, as comissões, tanto do comprador quanto do vendedor, serão cobradas sob o valor da batida do martelo.
Na eventualidade do arrematante do leilão presencial, on line ou virtual, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá o Leiloeiro Oficial e a Empresa Leiloeira, designados, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo Certidão/Boleto, com força de título para cobrança de comissões de 8,5% (oito e meio por cento) mais a taxa de inscrição no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

4 - CADASTROS ANTECIPADOS - Por tratar-se de evento não presencial, é obrigatória a efetivação antecipada dos cadastros dos interessados senhores compradores junto à Empresa Leiloeira, sem os quais a mesma não estará credenciada a acatar lances dos respectivos participantes.
O cadastro de participante da PUPIO LEILÕES é gratuito. Para usufruir dos serviços da Pupio Leilões, o INTERESSADO, deverá antecipadamente aceitar as obrigações deste Contrato de Adesão de usuários para acesso a PUPIO LEILÕES " ON LINE" OU " VIRTUAL", assim como preencher completamente seus dados cadastrais. O cadastro de PARTICIPANTE, dependerá da confirmação da PUPIO LEILÕES através de envio de email e de sua aprovação pela equipe administrativa da PUPIO LEILÕES e está disponível para pessoas físicas e jurídicas, mas reserva-se o direito de cancelar o registro de PARTICIPANTE a qualquer tempo, ao seu critério, assegurando o sigilo quanto a este procedimento.Os PARTICIPANTES registrados na PUPIO LEILÕES autorizam expressamente a verificação de sua idoneidade junto aos diversos serviços de proteção ao crédito.

4.1 - LOCAL DE CADASTRAMENTO - Os cadastros deverão ser feitos pelo telefone (12) 3922.9066 ou ainda pelo site www.pupioleiloes.com, enviar também via fax à PUPIO LEILÕES cópia do CPF, RG, comprovante de endereço e comprovante de renda, referência bancária e pessoal.
É de total responsabilidade do PARTICIPANTE a veracidade das informações preenchidas no cadastro, assim como a sua atualização, para fins de assegurar a realização dos negócios. O uso das informações fornecidas pelo PARTICIPANTE na PUPIO LEILÕES está regulado pela POLÍTICA DE PRIVACIDADE. O usuário, desta forma, concede a PUPIO LEILÕES a autorização para uso destas informações, que serão utilizadas exclusivamente para a consecução dos objetivos da PUPIO LEILOES.

5 - APROVAÇÃO DOS CADASTROS - A critério dos vendedores ou da PUPIO LEILÕES, os senhores compradores que não apresentarem referências pessoais, bancárias ou documentos exigidos no item 4.1 - não estarão aptos a participarem do leilão.

6 - AVALISTAS - Assiste aos vendedores o direito de solicitar avalista de seu conhecimento desde que manifeste esta exigência ao escritório da PUPIO LEILÕES antes que seja feita a liberação dos animais para entrega aos senhores compradores, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.

7 - DOCUMENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DAS VENDAS - Configurada a venda pela batida do martelo, conforme Cláusula 4,5 e 6 deste Regulamento, à PUPIO LEILÕES estará encaminhando aos senhores compradores os Contratos de Compra e Venda e respectiva Nota Promissória e Boleto Bancário, para o endereço constante do cadastro fornecido, documentação que deverá ser assinada e prontamente devolvida ao escritório da PUPIO LEILÕES.

7.1 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE ON LINE E VIRTUAL
Dado o lance e batido o martelo, considerar-se-a aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com anúncio do promitente comprador pelo Leiloeiro Oficial. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como pelo instrumento Particular de Contrato e de Compra e Venda com Reserva de Domínio, este último em apartado, mas parte integrante deste.
A PUPIO LEILÕES, compromete-se no prazo máximo de 3 (três) dias enviar as 3 (três) vias do Contrato de Compra e Venda de Animal/Produto com a respectiva Nota Promissória com valor total do débito ao endereço cadastrado do comprador.
Ficando o comprador comprometido no prazo máximo de 10 (dez) dias da realização do leilão, remeter as 3 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto á Pupio Leilões.

8 - NOTAS FISCAL/ICMS - O ICMS devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor, entretanto o comprador deverá fornecer o seu numero de inscrição de produtor rural, caso não forneça o valor do ICMS será de responsabilidade do comprador.

8.1 - A nota fiscal referente à compra do animal será emitida pelo vendedor, na forma abaixo.
Como o leilão é financiado pelo vendedor, o valor da nota fiscal a principio será emitido sob o valor da 1ª (primeira) parcela. Para obter a nota fiscal no valor total da compra se faz necessário à quitação do saldo.

8.2 - DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE - Os senhores compradores deverão apresentar ao escritório da PUPIO LEILÕES seu número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do CNPJ para fins de emissão das respectivas Notas Fiscais de Venda. A não apresentação acarretará ao comprador o ônus do pagamento do ICMS, calculado sobre o valor total da venda, e que deverá ser recolhido previamente à liberação dos animais, pelos responsáveis e mediante depósito antecipado com comprovação de recebimento do respectivo valor em conta corrente indicada pela PUPIO LEILÕES aos senhores compradores.

8.3 - DO ICMS SOBRE O FRETE - Os senhores compradores são os responsáveis quando for o caso de exigência legal, pelo recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, correspondente ao transporte dos mesmos desde sua origem até o destino indicado, devendo o mesmo ser recolhido, de acordo com a Legislação Vigente pertinente a cada Estado respectivo, pelo responsável sobre a contratação dos fretes, antes da liberação dos mesmos, e mediante pagamento com comprovação de recebimento em conta corrente indicada pela PUPIO LEILÕES aos senhores compradores.

9 - LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS
Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física e entrega aos senhores compradores, após a assinatura dos contratos e respectiva Nota Promissória e recebimento destes documentos pelo escritório da PUPIO LEILÕES, conforme cláusula 7 acima, bem como depois de confirmado os créditos, nas respectivas contas corrente indicadas pela PUPIO LEILÕES,

dos valores correspondentes às comissões de compra e da primeira parcela do sinal do negócio efetivado, de acordo com as Cláusulas 2 e 3 deste Regulamento, bem como daqueles descritos na Cláusula 8, 8.1 e 8.2 acima, quando for o caso.

10 - DA RETIRADA DOS ANIMAIS
Uma vez cumprido o acima descrito na Cláusula 9 deste Regulamento, os senhores compradores poderão retirar os animais adquiridos nos endereços dos Haras dos vendedores, sendo de responsabilidade dos respectivos senhores compradores os riscos do transporte dos mesmos desde a origem até seus destinos.

11 - FRETE: O FRETE é de responsabilidade dos senhores COMPRADORES. Após o cumprimento da cláusula 9 deste regulamento, os animais estarão aptos a serem retirados pelos senhores compradores. A PUPIO LEILÕES não se responsabiliza pelo frete e entrega dos animais, entretanto forneceremos aos senhores compradores telefones e contatos dos transportadores.

11.1 - FRETE SOLIDÁRIO: Como opção aos senhores compradores o LEILÃO oferece o Frete Solidário cujos valores serão anunciados pelo Leiloeiro na abertura do Leilão.

11.2 - VALORES DO FRETE SOLIDÁRIO: O valor do frete solidário será informado ao transportador para negociação junto aos senhores compradores. Lembramos que o frete solidário é um serviço terceirizado e que devido ao baixo custo a entrega dependerá da transportadora que necessita completar as cargas para cada roteiro.

11.3 - VALORES DO FRETE SOLIDÁRIO FORA DAS CAPITAIS: O valor do frete solidário é para entrega nas capitais dos estados anunciados. Caso a propriedade do comprador esteja fora da rota das capitais anunciadas os mesmos deverão negociar com o transportador o valor adicional a ser pago por estarem fora do roteiro de entrega.

11.4 - A PUPIO LEILÕES estará à disposição dos senhores compradores e vendedores para auxiliar na liberação dos animais.

12 - EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR E ÓVULOS. Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor.
A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ficar à sua disposição após o desmame do produto, pois a receptora não faz parte do lote.

12.1 - EMBRIÕES A COLETAR - O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas o sêmen a ser utilizado na inseminação da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento ou ainda oferecidas quando da realização do pregão mediante anúncio público do leiloeiro.
12.2 - ÓVULOS - O garanhão a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen.

12.3 - EMBRIÕES A COLETAR OU ÓVULOS - Após o recebimento do sinal, bem como da parcela vencível com 30 (trinta) dias, o vendedor se obriga a disponibilizar ao comprador a receptora prenha em no máximo 12 (doze) meses.

12. 4 - Em não sendo cumprido o prazo de 12 (doze) meses constantes da cláusula 12.3 e tendo o comprador cumprido com todas as suas obrigações de pagamentos, fica a critério deste a opção de cancelar o negócio, devendo ser ressarcido pelo vendedor do valor pago e respectivas despesas de comissão de compra, devidamente corrigidos, ou ainda dar a este um novo prazo para entrega do embrião gestado.

12.5 - O comprador poderá fazer o pagamento pelas condições normais do leilão ou da seguinte forma: 2 parcelas e a comissão deverão ser pagas á vista, no ato do negócio, 2 (duas) parcelas com 30 dias e o saldo devedor, deverá ser pago em 5 parcelas, após 60 (sessenta) dias de gestação, através de laudo comprobatório de prenhes assinado pelo médico veterinário responsável pela Central de Transferência de Embriões do vendedor.

13 - IRREVOGABILIDADES DAS VENDAS
As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme Legislação do Código Civil Brasileiro.

14 - RESPONSABILIDADES SOBRE OS ANIMAIS
Serão de responsabilidade do vendedor a guarda e cuidados com a manutenção dos animais leiloados e vendidos, durante todo o tempo que se mantiverem no local de origem dos mesmos, cessando esta quando da entrega dos referidos animais de acordo com a Cláusula 10 deste Regulamento, não restando à empresa leiloeira nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais. A partir do embarque a responsabilidade pelo animal passa a ser do COMPRADOR.

15 - GARANTIAS E RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR
15.1 REPRODUTIVAS - Os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva verificada por veterinário antes da liberação dos mesmos.

15.2 SANITÁRIAS - Os vendedores comprometem-se a entregar os animais livres, acompanhados da documentação comprobatória, de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem.

15.3 DE REGISTRO - Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico dos animais vendidos, junto ao Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador, no que tange aos aspectos de documentação exigida até quando da data de venda dos mesmos.

15.4 DE TRANSFERÊNCIA - Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências dos animais aos seus novos proprietários, de acordo com os dados fornecidos pelos senhores compradores, ocorrendo isto após a quitação final dos pagamentos correspondentes de cada Nota Promissória emitida pelo vendedor e assinada pelos senhores compradores, conforme constante do Contrato de Compra e Venda.

15.5 DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS - Todas as informações constantes no Catálogo e fichas de leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

16 - REMATE O remate proceder-se á publicamente e dar-se á pelo método do maior lance recebido cabendo, ao leiloeiro não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo o mesmo estabelecer os motivos para tal.

17 - A PUPIO LEILÕES na qualidade de simples realizadora e promotora do Remate, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas, realizadas através do Remate JP Comercial de Eventos Ltda e o leiloeiro sendo também mero mandatário, ficam eximidos de eventuais responsabilidades e obrigações assumidas pelas partes.
17.1 As taxas e comissões de compra e venda do Leilão são irrestituíveis e irrevogáveis, sob quaisquer condições, mesmo que haja cancelamento da compra do lote. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento arcará com as taxas e comissões em sua totalidade.

18 - PARTICIPANTE Os participantes vendedores e senhores compradores, do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

19 - Para todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato, será competente para dirimi-las, o Foro do Município de domicílio do VENDEDOR ou, a seu exclusivo critério, optar pelo Foro do Município do domicílio do COMPRADOR.

19.1- Fica ajustado que havendo recursos a meios judiciais e extrajudiciais, o débito do comprador será acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros legais, mais custos e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento).

20 - OMISSÃO
Os participantes elegem o foro de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP para dirimir os casos omissos ao presente Regulamento, com renúncia expressa de outros, por mais privilegiado que sejam.

SERVIÇO ESPECIALIZADO

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO E CONTROLE FINANCEIRO
para os apaixonados pela Raça Nacional

www.meadvogados.com.br
carolinamotta@meadvogados.com.br
47 3045 2767

MANGALARGA MARCHADOR

CONTROLE FINANCEIRO
COBRANÇAS MANGALARGA MARCHADOR
Motta e Etchepare Ltda

O grupo Motta & Etchepare apresenta a toda família Mangalarga Marchador uma ferramenta para as negociações da Raça:
CONTROLE FINANCEIRO ESPECIALIZADO.

Atuamos com excelência em transações de compra, venda e cobranças com a garantia e experiência de uma empresa com mais de dez anos de mercado empresarial.

NOSSOS SERVIÇOS

- EMISSÃO DE BOLETOS
- CONTROLE FINANCEIRO DE VENDAS
- CADASTRO DE INADIMPLENTES
- RESOLUÇÃO DE CONFLITOS
- CONTRATOS
- COBRANÇA ESPECIALIZADA
- RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE CRÉDITO